

***Herniaria algarvica* Chaudri**

Taxon: *Herniaria algarvica* Chaudri

Família: *Caryophyllaceae*

Protecção legal

Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de Abril – Anexos B-II, b) e B-IV, b).

Decreto-Lei nº 316/89, de 22 de Setembro – Anexo I.

Directiva 92/43/CEE – Anexos II, b) e IV, b).

Convenção de Berna (Convenção Relativa à Conservação da Vida Selvagem e do Meio Natural da Europa, 1979) – Anexo I.

Estado de conservação

Espécie geográfica e demograficamente rara. Populações pulverizadas, exibindo frequências e níveis demográficos baixos sugerindo um fenómeno de rarefacção. Redução importante do seu habitat durante 1994 e 1995, por implantação de infra-estruturas.

Outras categorias de conservação

Rara (Dray, 1985).

Estatuto de ameaça global

Vulnerável (Walter & Gillet 1997).

Distribuição global

Endemismo lusitano.

Distribuição EUR15

Região Biogeográfica Mediterrânica: Portugal.

Distribuição em Portugal Continental

Planalto vicentino.

Biologia e Ecologia

Ocorre em terras rossas arenosas e arenitos argiláceos da faixa costeira. Coloniza espaços livres, grandes clareiras, bermas de caminhos não alcatroados e com rochosidade saliente, relvados muito abertos de pequenas ervas de ciclo biológico curto.

Os núcleos populacionais podem distar entre si alguns quilómetros. Apenas num núcleo foi observada germinação no ano seguinte ao da observação inicial, o que poderá significar uma extrema especialização ecológica em relação a condições que só excepcionalmente se reúnem em locais pontuais ou alternativamente um invulgar período de dormência seminífera.

Abundância

Os núcleos populacionais integram até um máximo de 100 indivíduos.

Ameaças

O trânsito e o estacionamento automóvel ao longo dos caminhos da faixa costeira do planalto vicentino.

Objectivos de conservação

Manutenção dos efectivos actuais da espécie.

Orientações de gestão

- Condicionar a alteração do uso do solo, nomeadamente devida à implantação de infra-estruturas.
- Condicionar o trânsito de veículos, a abertura ou alargamento de estradas ou caminhos e ordenar o estacionamento automóvel.
- Salvaguardar os "centros de abundância" e as fontes de (re)colonização.
- Atenuar a propagação de perturbações aos núcleos populacionais.
- Recuperar a qualidade do habitat em torno dos núcleos populacionais de forma a alargar a área dos nichos de regeneração.
- Fundar novos núcleos populacionais em locais seguros e com qualidade ecológica.
- Favorecer a coalescência de locais com habitat favorável.

Bibliografia

- Dray AM (1985). *Plantas a Proteger em Portugal Continental*. Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, Lisboa.
- Pinto MJG, Cotrim H & Draper DM (1995). *Distribuição Geográfica e Estatuto de Ameaça das Espécies da Flora a Proteger*. Relatório de Progresso. Museu, Laboratório e Jardim Botânico da Universidade de Lisboa, Lisboa.
- Pinto MJG, Cotrim H & Draper DM (1996). *Distribuição Geográfica e Estatuto de Ameaça das Espécies da Flora a Proteger*. Relatório de Progresso. Museu, Laboratório e Jardim Botânico da Universidade de Lisboa, Lisboa.
- Walter KS & Gillet HJ (eds.). (1997). *Red List of Threatened Plants*. IUCN.